RESOLUÇÃO N.º 066/2004

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL"

O Presidente da Câmara Municipal de Tocantins, no uso de suas atribuições resolve promulgar a seguinte alteração no Regimento Interno da Câmara.

Art. 1º - O Art.4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tocantins passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - A Câmara Municipal de Tocantins é composta por 09 (nove) Vereadores, eleitos na forma da legislação eleitoral vigente, para uma legislatura, compreendendo quatro anos de mandato."

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo o número de vereadores permanecer inalterado até a posse dos eleitos no pleito municipal de 2004.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, em 05 de agosto de 2004.

Ronaldo Jacinto Coimbra

Vereador - Ronaldo Jacinto Coimbra
= Presidente =